

282ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPUR
15 DE JULHO DE 2021

1 No dia quinze de julho de dois mil e vinte e um, às nove horas, o Conselho Municipal de
2 Política Urbana – COMPUR, reunido virtualmente por meio da plataforma de
3 videoconferência *Google Meet*, conforme condições determinadas pela Portaria SMPU Nº
4 21/2020, e no pleno exercício de suas atribuições, instituídas pela Lei Municipal nº 11.181,
5 de 08 de agosto de 2019, teve sua ducentésima octogésima segunda (282ª) sessão aberta
6 pelo Vice-Presidente do COMPUR, Conselheiro José Júlio Rodrigues Vieira. A sessão foi
7 oficialmente iniciada face ao quórum obtido pela presença dos Conselheiros Titulares: José
8 Júlio Rodrigues Vieira, Tatiana de Melo Braga, Lisandra Mara Silva, Silvio Higino de
9 Rezende, Guilherme de Souza Barcelos, Jean Mattos Duarte, Rogério Carvalho Silva,
10 Vereador Bráulio Lara, Vereador Irlan Melo, Elisabete de Andrade, Warley Rodrigues
11 Araújo, Paulo Sérgio Campos Gomide, Matuzail Martins da Cruz, Edneia Aparecida de
12 Souza, Armando Santos Guimarães, Renato Ferreira Machado Michel e Esterlino Luciano
13 Campos Medrado. Estiveram presentes, também, os seguintes Conselheiros Suplentes:
14 Gisella Cardoso Lobato, Pedro de Freitas Maciel Pinto, Felipe José Gontijo, Christiano
15 Savério Pace, Françoise Jean de Oliveira Souza, Thais Braga Melgaço de Moraes, Rafael
16 Rangel Giovanini, André Henrique de Brito Veloso, Filipe Marcos Horta Nunes, André
17 Frederico de Sena Horta, Alberto Enrique Dávila Bravo e Márcio Croso Soares. **1. Informes**
18 **e manifestações gerais.** O Vice-Presidente do COMPUR, José Júlio Vieira, iniciou a
19 reunião cumprimentando a todos e deu prosseguimento aos itens de pauta. **2. Aprovação de**
20 **Ata da 280ª Reunião Ordinária do COMPUR (27/05/2021).** O conselheiro José Júlio
21 colocou em discussão a minuta da Ata da 280ª Reunião Ordinária do Conselho. A ata foi
22 colocada em votação e aprovada pelo Plenário, com uma abstenção do conselheiro Paulo
23 Gomide, mediante justificativa de curto prazo concedido para leitura do documento. **3,**
24 **Aprovação da Ata da 281ª Reunião Ordinária do COMPUR (24/06/2021).** O conselheiro
25 José Júlio esclareceu que a minuta da ata da 281ª Reunião Ordinária do COMPUR ainda
26 não estava pronta, em razão da proximidade entre as Reuniões Ordinárias dos meses de
27 junho e julho, e, por isso, a sua aprovação seria adiada para a reunião subsequente. **4.**
28 **Aprovação da Pauta.** O conselheiro Vereador Bráulio Lara informou que precisaria se
29 ausentar devido a outro compromisso e solicitou a inversão do debate sobre a moção por
30 ele apresentada na 281ª Reunião Ordinária do COMPUR, que seria tratada no item 6.
31 Assuntos Gerais, com o item 5. Assuntos em apreciação. Não havendo manifestações
32 contrárias, a pauta foi aprovada com a inversão dos 6 e 5 da pauta. **6. Assuntos Gerais.** O
33 conselheiro Vereador Bráulio Lara realizou a leitura de sua moção, relativa à Mata do
34 Planalto, área privada localizada em bairro de mesmo nome, em Belo Horizonte. A moção
35 destaca a importância ambiental da Mata do Planalto para a drenagem urbana, controle do
36 microclima da região e preservação de espécies. Para que o local se torne público e seja
37 devidamente preservado, propõe que a Prefeitura de Belo Horizonte realize uma permuta
38 desta área por área pública de propriedade do Município. Destaca, ainda, que a Prefeitura é
39 possuidora de inúmeros terrenos não utilizados e que poderiam ser empregados em
40 permutas para promover a preservação de outras áreas verdes de propriedade particular,
41 existentes em Belo Horizonte. Como alternativa para solucionar impasses semelhantes, a
42 moção apresenta, também, a possibilidade de uso do instrumento da Transferência do
43 Direito de Construir – TDC, previsto na legislação municipal. Finalizada a leitura do
44 documento, o conselheiro José Júlio fez algumas considerações. Primeiramente, informou

45 que a proposta de permuta da área já está sendo debatida pelo Poder Executivo e,
46 portanto, não deveria ser tratada pela moção como uma inovação, mas, sim, como um
47 apoio à iniciativa ora em andamento. Em seguida, explicou que a TDC não é um
48 instrumento eficaz para resolução desse tipo de impasse, pois o seu uso é condicionado ao
49 interesse do proprietário que, geralmente, não quer abrir mão do terreno via TDC.
50 Destacou, ainda, que a TDC somente pode ser aplicada apenas em lotes parcelados, mas
51 que a área em questão é uma gleba e não possui todos os terrenos parcelados, situação
52 que ocorre em outras áreas verdes da cidade. Ainda, argumentou contrariamente à
53 abordagem da moção, que generaliza as soluções apresentadas para a Mata do Planalto,
54 sugerindo sua aplicação em todos os casos de áreas verdes de propriedade particular. A
55 permuta é pertinente para a Mata do Planalto, por ela ter passado por alteração recente de
56 zoneamento. Contudo, há grandes áreas classificadas como de preservação há muitos
57 anos e que não justificam tal solução. Também ponderou que a permuta não deve ser uma
58 ação universalizada para todos os empreendimentos em área de preservação do Município,
59 pois isso incentivaria a compra de terrenos similares por particulares com vistas à troca
60 destes por outros terrenos públicos. O conselheiro Paulo Gomide destacou a importância da
61 moção, tendo em vista que outras áreas que poderiam se valer das soluções propostas no
62 texto. O conselheiro Vereador Bráulio Lara esclareceu que o objetivo da moção é propor
63 soluções práticas e efetivas para a questão da preservação da Mata do Planalto e criar
64 condições para agilizar os acordos entre os Setores Público e Privado sobre a área. O
65 conselheiro Rafael Giovanini, geógrafo da Fundação de Parques e Zootânica, esclareceu
66 que a permuta de áreas verdes é um mecanismo realizado pela Prefeitura desde a década
67 de 80 e que, embora tenha tido sucesso em algumas áreas, nem sempre é vantajoso para o
68 proprietário ou para o Município, de modo que as situações devem ser cuidadosamente
69 analisadas caso a caso. O conselheiro Márcio Croso avaliou que o instrumento de TDC
70 conforme previsto em Lei para as áreas de preservação deve ser aprimorado, pois não é
71 interessante para os proprietários, por incidir sobre coeficiente de aproveitamento baixo. O
72 conselheiro José Júlio esclareceu que não cabe ao COMPUR realizar mudanças na
73 legislação, mas que tal discussão poderia ser feita oportunamente, no fórum pertinente. O
74 conselheiro Jean Mattos destacou que os riscos de provocar o comportamento por parte do
75 setor privado de compra de terrenos de preservação ambiental seguida de pressão sobre o
76 Município para executar permuta ou mesmo desapropriação. A conselheira Edneia Souza
77 se posicionou desfavoravelmente à proposta da moção e ponderou ser preocupante a
78 destinação desvirtuada de terrenos públicos, quando estes espaços poderiam atender
79 famílias sem acesso a moradia e em situação de extrema pobreza no Município. Também
80 sugeriu que o Conselho continue discutindo as soluções para as áreas verdes e a interface
81 destas com a questão da habitação. O conselheiro Renato Michel ponderou que não houve
82 má-fé por parte dos empreendedores ao propor a construção na Mata do Planalto, que
83 estava inserido em de Zona de Adensamento Preferencial pela legislação anterior, e
84 somente passou a ser área de preservação ambiental no Plano Diretor atual. Contudo,
85 tendo em vista que a comunidade do entorno não queria o empreendimento, manifestou-se
86 favoravelmente à moção. O conselheiro Bráulio destacou que o objeto específico da moção
87 é a preservação da Mata do Planalto e que a moção aponta caminhos a serem adotados
88 para casos semelhantes no arcabouço de instrumentos do Município, sem criar obrigações
89 legais. O conselheiro Matuzail Martins avaliou que a moção é relevante, pois destaca a
90 importância da preservação ambiental para o COMPUR e propõe instrumentos para a sua
91 concretização. O conselheiro Luciano Medrado se manifestou favoravelmente à moção,
92 ponderando que o seu cerne diz respeito à Mata do Planalto. O conselheiro Felipe Nunes se

93 propôs a acrescentar na moção o debate sobre a manutenção dos corredores de paisagem,
94 visto que esta é uma premissa importante para a preservação de áreas verdes. O
95 conselheiro Vereador Bráulio Lara aprovou este acréscimo. O representante da
96 Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, Felipe Gontijo, ponderou
97 que o estoque de imóveis do Município é escasso e, portanto, seria necessário avaliar o
98 interesse público em eventuais permutas caso a caso, para não prejudicar outras
99 destinações possíveis desses imóveis. Encerradas as manifestações, o conselheiro José
100 Júlio colocou em votação a moção sobre a preservação da Mata do Planalto proposta pelo
101 conselheiro Ver. Bráulio Lara, com o acréscimo sobre os corredores de paisagem proposto
102 pelo conselheiro Felipe Nunes, e a moção foi rejeitada pelo Plenário. **5. Assuntos para**
103 **apreciação: 5.1. Matéria: Eleições de entidades representantes da sociedade civil no**
104 **COMPUR para o Biênio de 2021-2023.** A Gerente Executiva do COMPUR, Julia Birchal,
105 apresentou a proposta de edital para as Eleições de entidades representantes da sociedade
106 civil no COMPUR para o Biênio de 2021 a 2023. Ao final do mandato de dois anos, os
107 representantes da sociedade civil do Conselho devem ser renovados por meio de
108 assembleias específicas, cabendo a cada setor eleger as entidades com representação no
109 próximo biênio. Informou que o mandato da atual gestão será prorrogado por dois meses,
110 como forma de compensar os dois meses de inatividade do COMPUR durante o os meses
111 de março e abril de 2020 devido às medidas inicialmente adotadas de prevenção ao
112 contágio e de enfrentamento do Coronavírus - COVID-19, com o início do novo mandato na
113 286ª Reunião Ordinária do COMPUR, no dia 25 de novembro de 2021. Apresentou as
114 regras relativas à realização das eleições de entidades representantes da sociedade civil no
115 Conselho estabelecidas pelo Regimento Interno do COMPUR. Apresentou as propostas
116 para realização das eleições das entidades representantes da sociedade civil para o Biênio
117 de 2021-2023, que levam em consideração as solicitações apresentadas em reuniões
118 anteriores pelos próprios conselheiros de que o Edital de convocação das Eleições
119 contemplasse a predefinição das formas de candidatura e votação; bem como a
120 necessidade adaptação de uma série de práticas historicamente adotadas nas eleições do
121 COMPUR, em razão das restrições impostas pandemia do coronavírus, que impedem a
122 realização das assembleias setoriais presencialmente, As propostas apresentadas incluem:
123 a predefinição da forma de candidatura e votação; a separação dos dias de apresentação e
124 debate (Assembleias Setorais) do dia de votação; a separação das vagas dos setores em
125 três subsetores; as inscrições exclusivamente on-line e a votação por formulário eletrônico.
126 Foram detalhadas cada uma destas propostas, de modo a esclarecer os procedimentos a
127 serem seguidos nas eleições. A divisão dos setores em subsetores tem o objetivo de
128 garantir a representação de todos os grupos arrolados no art. 84 da Lei 11.181/19, além de
129 promover maior diversidade na composição do Conselho, sendo eles: a) Setor Popular -
130 Subsetor 1: organizações comunitárias, entendidas como aquelas representantes dos
131 moradores de territórios inseridos em Zeis e Aeis-2; Subsetor 2: associações de moradores,
132 entendidas como aquelas representantes dos moradores de territórios inseridos nos demais
133 zoneamentos do Município; Subsetor 3: entidades de movimentos reivindicativos setoriais
134 específicos vinculados à questão urbana, sem vinculação a um território específico;
135 b) Setor Técnico - Subsetor 1: universidades e demais instituições de ensino superior;
136 Subsetor 2: entidades de profissionais liberais; Subsetor 3: organizações não
137 governamentais ligadas à questão urbana; c) Setor Empresarial - Subsetor 1: entidades
138 patronais da indústria; Subsetor 2: entidades patronais do comércio; Subsetor 3: entidades
139 de serviços vinculados à questão urbana. A proposta é que cada entidade inscrita para
140 determinado subsetor terá direito a um voto e somente poderá votar em uma entidade

141 candidata pelo seu subsetor e que será selecionada uma entidade titular e uma entidade
142 suplente para cada subsetor, respeitada a ordem decrescente de votos. Conforme
143 calendário apresentado, as inscrições para as eleições serão realizadas do dia 16 de agosto
144 de 2021, até as 18h do dia 17 de setembro de 2021, as Assembleias Setoriais serão nos
145 dias 04, 05 e 06 de outubro de 2021, das 19h às 21h, e a votação será no dia 07 de outubro
146 de 2021, das 09:00h às 18:00h. Finalizada a apresentação, o conselheiro Alberto D'Avila
147 perguntou se ele poderia se inscrever para dois setores. O conselheiro José Júlio
148 esclareceu que as inscrições devem ser realizadas apenas por entidades, sendo que estas
149 escolhem seus representantes após eleitas. O conselheiro Paulo Gomide se manifestou
150 contrário à proposta de divisão de subsetores, por avaliar que o processo democrático
151 interno a cada setor é refletido por quem se candidata e é efetivamente eleito por meio do
152 voto. O conselheiro Luciano Medrado ponderou que o edital proposto configura uma
153 interferência indevida do poder público na organização da sociedade civil e, no que diz
154 respeito especificamente ao Setor Empresarial, manifestou ser contrário à subdivisão em
155 subsetores. O conselheiro Renato Michel argumentou que o edital proposto tira o
156 protagonismo e a independência da Assembleia Setorial na definição da forma de votação e
157 defendeu que o Conselho não deve interferir sobre tal autonomia. O conselheiro André
158 Veloso se manifestou favorável à minuta do edital apresentada, tanto no que diz respeito à
159 predefinição de forma de votação, quanto no que se refere à subdivisão de subsetores.
160 Argumentou que a defesa da soberania das Assembleias Setoriais é uma estratégia das
161 entidades com maior domínio dos procedimentos e que conseguem estabelecer suas
162 próprias regras para garantir sua manutenção no Conselho. Enfatizou que a não definição
163 de regras claras em edital permite que esses grupos com maior experiência garantam a
164 própria permanência e defendeu a prerrogativa do poder público de garantir a isonomia do
165 processo eleitoral por meio da definição de regras claras de votação. O conselheiro André
166 Horta concordou com a importância de se definir de antemão as regras de votação, para
167 não gerar insegurança, e acrescentou que seria importante contemplar a articulação entre a
168 entidade titular e sua entidade suplente, tendo em vista que uma tem a prerrogativa de
169 substituir a outra, Com relação à divisão em subsetores, argumentou que a separação por
170 setores da sociedade civil já consegue suprir as demandas de diversidade do Conselho,
171 pois todos podem se inscrever e concorrer às vagas, não sendo necessário as subdivisões
172 propostas. Por fim, questionou se os conselheiros dos Poderes Executivo e Legislativo
173 participariam da votação a respeito da divisão em subsetores. A conselheira Edneia Souza
174 parabenizou a minuta do edital e disse se sentir contemplada pelas subdivisões do Setor
175 Popular e pela busca pela participação da população da periferia nos assuntos da política
176 urbana. Ressaltou ser representante de moradores de favela e que as demandas deste
177 segmento são diversos daqueles dos bairros formalmente constituídos, pois passam pela
178 luta pela garantia de direitos básicos de sobrevivência. O conselheiro Luciano Medrado
179 sugeriu que os participantes de cada setor estabelecessem suas próprias regras para a
180 eleição de seus integrantes. O conselheiro José Júlio ressaltou que o histórico do conselho
181 de autonomia das Assembleias Setoriais, relatada pelo conselheiro Renato Michel, era
182 possível enquanto se observava a formação de consensos interna aos setores nos
183 processos eleitorais. Contudo, as eleições do COMPUR têm sido cada vez mais disputadas,
184 gerando a necessidade de se definir regras objetivas antes da eleição. Avaliou que o
185 aumento na disputa pela representação no COMPUR é uma decorrência da relevância que
186 o Conselho tem ganhado nas discussões sobre a cidade, o que também fundamenta a
187 divisão por subsetores seria uma proposta para diversificar os integrantes do Conselho e
188 construir debates mais amplos. Esclareceu, ainda, que a atribuição de votar pela aprovação

189 ou reprovação do edital é do Plenário do Conselho e que todos os conselheiros têm o direito
190 individual de opinar sobre o documento, independente do setor que representam. Fátima
191 Gottschalg, ex-Conselheira do COMPUR, manifestou-se favoravelmente à minuta do edital
192 e disse que a divisão em subsetores diversifica a composição o Conselho e,
193 consequentemente, traz maior representatividade, visto que a cidade também é diversa e
194 possui demandas plurais. Destacou experiências próprias de variações de visões internas
195 aos setores que já representou no Conselho e junto dos quais já atuou profissionalmente,
196 confirmando a visão de diversidade interna aos setores que fundamenta a divisão em
197 subsetores. O conselheiro Paulo Gomide argumentou a favor da capacidade do Conselho,
198 por meio da discussão e da argumentação, de alcançar consensos que incorporem
199 interesses diversos dos setores da sociedade civil, e propôs que o aperfeiçoamento da
200 participação no COMPUR deveria ser feito por meio da redução da representação do Poder
201 Executivo e aumento da representação do Sociedade Civil como um todo, e não pela
202 divisão em subsetores. O conselheiro André Veloso argumentou que o discurso do
203 consenso convém àqueles que já estão no poder e já têm seus interesses representados,
204 pois ele encobre uma disputa desigual por recursos na cidade. Deu o exemplo da própria
205 desigualdade de condições de disputar as eleições do COMPUR em razão da exigência de
206 ser uma entidade com um CNPJ e estatuto, condições que associações de moradores de
207 bairros nobres têm mais facilidade de cumprir do que associações e movimentos populares.
208 Por isso, disse ser necessário estabelecer medidas de equidade no Conselho, para que
209 todos possam participar efetivamente das decisões. O conselheiro Renato Michel relatou a
210 experiência que o Setor Empresarial adquiriu ao longo do tempo de construção de
211 consensos nas Assembleias Setoriais, de modo a eleger representantes em chapas únicas
212 que refletem os três subsetores ora apresentados pelo Edital, e enfatizou que isso foi
213 resultado de um processo de amadurecimento do próprio setor. O conselheiro José Júlio
214 concordou que o Setor Empresarial historicamente tem conseguido estabelecer um
215 consenso para definição de seus representantes, mas que isso não tem acontecido com
216 tanta facilidade nos demais setores, sendo importante estabelecer previamente as regras
217 das eleições. Os conselheiros Luciano Medrado André Veloso e Renato Michel pediram
218 vistas da matéria. Portanto, o debate sobre o item foi adiado para a próxima Reunião, que
219 possivelmente será marcada extraordinariamente, devido à proximidade da abertura do
220 processo eleitoral. **5.2. Matéria: Aprovação das medidas mitigadoras relativas à**
221 **Condicionante 11 do PLU Nº 080.188/17. Processo: 01-080.188/17-46.**
222 **Empreendimento: Minas Tênis Clube – Unidade I. Relatoria: Rogério Carvalho Silva.**
223 **Pedidos de vistas: Vereador Bráulio Lara, Renato Ferreira Machado Michel e Esterlino**
224 **Luciano Campos Medrado.** O conselheiro Renato Michel realizou a leitura de seu parecer
225 de pedido de vistas, assinado em conjunto com os conselheiros Luciano Medrado e
226 Vereador Bráulio Lara e relativo à Condicionante 11 do REIV do empreendimento Minas
227 Tênis Clube – Unidade 1: Implantar estacionamento paralelo à calçada na Rua Espírito
228 Santo, entre as ruas Antônio de Albuquerque e Antônio Aleixo, removendo todas as vagas a
229 45°, sendo que o empreendedor apresenta a proposta de implantação das vagas a 30°, não
230 acatada pela BHTRANS. O parecer conclui pela modificação da condicionante, para que as
231 intervenções no estacionamento do empreendimento só sejam solicitadas se forem
232 identificados grandes gargalos na pista de rolamento devido ao crescimento do volume de
233 tráfego. A solução a ser adotada seria definida posteriormente, a partir de projeto executivo
234 viário de geometria e sinalização horizontal, vertical, a ser aprovado junto à BHTRANS. O
235 parecer justifica que as vagas ali existentes são importantes para a população do entorno,
236 visto que não servem apenas ao clube, além do trânsito local não apresentar nível de

237 congestionamento significativo que justifique a Condicionante. Finalizada a leitura do
238 parecer, o conselheiro Rogério Carvalho, relator do processo, aprovou a proposta de adotar
239 a condicionante apenas em caso de identificação de gargalos no tráfego. Com relação ao
240 ângulo das vagas, destacou que apenas as vagas perpendiculares seriam capazes de
241 mitigar os impactos do trânsito local. O conselheiro José Júlio interrompeu brevemente a
242 discussão para colocar em votação o adiamento do fim da Reunião para 12h 30min. Não
243 havendo considerações pelo Plenário, o horário de encerramento da Reunião foi adiado.
244 Retomado o debate, o conselheiro Renato Michel argumentou que não seria necessário
245 definir o ângulo das vagas de antemão, pois o parecer condiciona a eventual solução a ser
246 implantada à aprovação pela BHTRANS. O conselheiro Rogério Carvalho manifestou
247 concordância com o parecer de vistas conjunto. Encerradas as manifestações sobre o item,
248 o parecer de pedido de vistas foi colocado em votação e, sem manifestações em contrário,
249 foi aprovado pelo Plenário. **5.3. Matéria: Análise de Relatório de Estudo de Impacto de**
250 **Vizinhança - REIV Nº 0510/19. Nº do Processo BHDIGITAL: 31.00017527/2021-89.**
251 **Empreendimento: Centro Universitário UNIBH Estoril. Relatoria: Paulo Sérgio Campos**
252 **Gomide. Pedidos de vistas: Vereador Bráulio Lara e Renato Ferreira Machado Michel.**
253 O conselheiro Renato Michel realizou a leitura de seu parecer de pedido de vistas, assinado
254 em conjunto com o conselheiro Vereador Bráulio Lara, relativo ao REIV do Centro
255 Universitário UNIBH Estoril. O relatório de vistas tem propõe alteração às condicionantes nº
256 04, 10 e 12. 2. O parecer traz a informação de que a Associação de Moradores do Bairro
257 Buritis (ABB) elaborou, em 2016, um projeto conhecido como Anel do Buritis, em que
258 constam diversas melhorias viárias para o bairro. Apesar de algumas destas propostas
259 terem sido implantadas, aquelas que visam a melhoria do trânsito nas imediações do
260 empreendimento em questão, principalmente no horário de pico, ainda estão pendentes.
261 Sendo assim, o parecer busca conjugar estes interesses da população ao REIV
262 apresentado. Em relação a Condicionante 4 do REIV, que propõe a necessidade de uma
263 ligação entre níveis do empreendimento, de forma a concentrar a saída de veículos na Av.
264 Professor Mário Werneck, o parecer pontua que a medida onera o empreendedor e não
265 mitiga os problemas do trânsito local. Assim, sugere que a Condicionante 4 seja redigida da
266 seguinte maneira: Realizar a conexão do Uni-BH com a Avenida Engenheiro Carlos Goulart
267 por meio do acesso viário existente na sede da BHTRANS Estoril. Em relação a
268 Condicionante 10 do REIV, que propõe diversas intervenções viárias a serem desenvolvidas
269 e realizadas nas vias do entorno do empreendimento, o parecer pontua a importância da
270 realização de estudos técnicos para que todas as medidas elencadas sejam devidamente
271 detalhadas. Também sugere que as implantações viárias sejam realizadas em acordo com
272 o projeto do Anel do Buritis e propõe uma nova redação da Condicionante 10: Realizar o
273 estudo de circulação e implantar projeto viário de melhoria da acessibilidade dos pedestres
274 e adequação da sinalização horizontal e vertical na área de abrangência do
275 empreendimento. Sobre a Condicionante 12 do REIV, que veda todo e qualquer tipo de
276 evento de shows e similares, em área externa, ruidosos, divergentes com as atividades
277 previstas do empreendimento, o parecer também propõe uma nova redação, a saber:
278 Qualquer tipo de eventos ruidosos, tipicamente com a realização de shows e similares, em
279 área interna ou externa, promovido pelo empreendedor ou por quaisquer terceiros, deverá
280 ser objeto de licenciamento prévio pela Prefeitura, a qual deverá exigir previamente a
281 emissão do alvará as condições que garantam o atendimento da Lei 9.505/2008, ou outras
282 leis que a sucederem, que estabelecem o limite máximo de pressão sonora na vizinhança e
283 seus respectivos horários, uma vez que tais atividades não constam no objeto do REIV.
284 Finalizada a apresentação do documento, o conselheiro Rogério de Carvalho, representante

285 da BHTRANS, afirmou que a proposta apresentada de alteração da Condicionante 4 era
286 inviável, por envolver área de vistorias de taxi e ônibus, com movimentação de veículos e
287 pessoas ao longo do dia. Porém, avaliou dado o detalhamento das medidas do Parecer,
288 seria necessário um tempo maior de avaliação do documento. O conselheiro José Júlio
289 sugeriu que o processo fosse baixado em diligência a BHTRANS, para que o órgão se
290 manifestasse sobre o tema, após a avaliação pormenorizada do parecer de vistas. A
291 representante da BHTRANS, Sayonara Lopes, também considera a proposta da
292 Condicionante 4 inviável, pois avalia que irá afetar a dinâmica local de movimentação
293 interna de taxis e das vistorias que são realizadas no local. Além disso, argumenta que o
294 horário de funcionamento da BHTRANS e da UNIBH são diferentes, sendo que, para a
295 medida proposta ser efetivada, deveriam ser estudadas questões legais e de segurança. O
296 conselheiro Vereador Bráulio Lara esclareceu que a proposta foi formulada a partir de uma
297 reunião realizada com o Presidente da BHTRANS. A representante da BHTRANS,
298 Sayonara Lopes, disse estar ciente desta reunião, mas que o setor técnico da BHTRANS
299 não recebeu nenhuma orientação para encaminhamento da questão até o momento. O
300 conselheiro Ver. Bráulio Lara reafirmou a importância da solução para o bairro do Buritis, e
301 o potencial de compatibilidade dos empreendimentos, sobretudo no período noturno, em
302 que a BHTRANS não está em funcionamento. Dado a proximidade do horário de
303 encerramento da Reunião, que não poderia extrapolar as 12h e 30 min, o conselheiro José
304 Júlio colocou em votação o pedido de diligência à BHTRANS, que, sem manifestações em
305 contrário, foi aprovado pelo Plenário. A continuidade da discussão da matéria ficou
306 condicionada à resposta da diligência pelo órgão. **6. Assuntos gerais.** Em razão do
307 avançar da hora, o conselheiro José Júlio agradeceu a participação de todos e deu
308 encerramento à Reunião.